



RELATÓRIO DE ITUPORANGA-SC CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

I. INFORMAÇÕES GERAIS	
Município	Ituporanga
Data	30/11/2022
Local	Auditório da Câmara de Vereadores

Representação	Nº total
Crianças e Adolescentes	37
Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente	04
Conselheiros Tutelares	05
Representantes de órgãos públicos municipais de políticas de atendimento de crianças e adolescentes	05
Representantes de promoção, proteção, defesa e controle de direitos de crianças e adolescentes	01
Representantes de Universidades, desde que vinculados aos núcleos de extensão, estudos e pesquisas sobre violência ou criança e adolescente, com indicação expressa do reitor	00
Juiz Titular da Infância e Juventude	00
Promotor de Justiça da Infância e Juventude	00
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Criança e Adolescente de Proteção ou Apuração de Ato Infracional	00
Parlamentar municipal (vereador)	01
Profissional de educação da educação básica	09
Profissional de saúde, com atuação direta com criança e adolescente	10
Profissional de assistência social, com atuação direta com criança e adolescente	12
Outros	03
Total	85

II INTRODUÇÃO

A Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente é um importante espaço de diálogo da sociedade sobre as questões referentes a política de garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Além de conferir e comparar as políticas, programas, serviços e ações voltadas para crianças e adolescentes, caracteriza-se ainda um importante espaço de negociação, articulação e mobilização da rede de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

É o momento do governo, sociedade civil, crianças e adolescentes, juntos, compartilhar experiências por aquilo que temos, o que queremos e o que vamos construir, em especial após vivenciar um período pandêmico. Assim, neste ano o tema da Conferência é “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

A conferência ainda é um espaço que deve garantir a participação das crianças e dos adolescentes, fundamental para a consolidação do Estado Democrático de Direito, que busca o pluralismo de ideias e uma sociedade mais atuante e inclusiva para com os cidadãos mais novos. Cabe ao Estado e a sociedade civil, criarem mecanismos capazes de dar voz às crianças e aos adolescentes para que estes possam realmente opinar, influenciar e decidir sobre os assuntos que lhes dizem respeito, a fim de que não sejam reconhecidos como sujeitos de direitos apenas formalmente, mas também materialmente.

A comissão organizadora da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi instituída pela Resolução 03/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com os seguintes representantes:

- ✓ I - Alessandra Hoffmann Moratelli
- ✓ II- Elionar Cláudia Petris
- ✓ III- Dulce Maria Franciozi

A Conferência ocorreu no dia 30 de novembro de 2022, na Câmara de Vereadores e contou com a participação total de 85 pessoas, destes 43,5% eram representativos de crianças e adolescentes

III DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A Conferência Municipal, ocorreu no dia 29 de novembro de 2022, na Câmara de Vereadores, a partir das 08:15 horas com a recepção e credenciamento dos delegados.

As 08:45 horas, deu-se início a conferência com a composição da mesa de honra, com as seguintes autoridades:

- ✓ Sr. Gervásio Maciel – Prefeito municipal;
- ✓ Sra. Antonia Cristina Ferreira – Secretária de Assistência Social
- ✓ Elionar Cláudia Petris -Presidente do CMDCA
- ✓ Julia Eduarda Broering– representante de crianças e adolescentes.

Após a composição mesa, foi executado o hino nacional, e logo foi passado a palavra para a cada representante na mesa de honra.

Em seguida, foi realizado a leitura do regimento interno e posto em votação, sendo este aprovado.

As 09:30 horas, iniciou-se a palestra magna com Dr. Ismael Francisco de Souza. O palestrante destacou a importância de os grupos trabalharem profundamente os 05 eixos temáticos da conferência em especial, refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.

Após a palestra foi aberto para debates e diálogos, com os conferencistas, que trouxeram o cotidiano vivenciados pela comunidade de Ituporanga durante a pandemia e seus desafios.

As 11:30 horas, foi servido almoço aos participantes e o retorno as atividades as 13:00 horas.

No retorno, dividiu-se os conferencistas nos 05 eixos temáticos, para construção das propostas. As 15:00 horas, foram lidas e apresentadas as propostas, ao qual foram aprovadas pela plenária. Em seguida, foram eleitos os/as delegados para Conferência Estadual.

Por fim, as 16:00 horas deu-se por encerrada a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

IV ANÁLISE DO PROCESSO

Um dos aspectos positivo da 6ª Conferência foi o representante e participação ativa da comunidade, que trouxeram questões relevantes sobre o tema.

Os desafios, pode-se destacar o tempo para organização da Conferência, diante de tantas demandas ocorridas no ano de 2022, mas de qualquer modo a comissão organizadora entende que foi muito positiva esta conferência. Outras percepções estão transcritas no item da avaliação pelos conferencistas.

V SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA

Eixo 1 - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia

Municipal

1. Promover aulas extras curriculares, no contra turno, tais como: aulas de espanhol, inglês, curso na área de cultura, teatro, dança, informática, musica e pintura, conforme demanda e necessidade e ocorra na comunidade.

2. Garantir transporte para deslocamento de crianças e adolescentes realizarem as atividades ofertas pelo município.

Estadual

Realizar a formação continuada de professores da rede estadual, para que possam promover aulas mais dinâmicas, estimulando assim a participação ativa dos alunos.

Eixo 2 - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19

Municipal

1. Criar grupo terapêutico mediado pelo orientador educacional ou outro profissional de referência, através de conversas e caixa para coleta de sugestões confidenciais de forma anônima.

2. Tornar o ambiente escolar mais atrativo, com aulas de teatro, música, artesanato, informática, idiomas bem como outras atividades sugeridas pela comunidade.

3. Instituir calendário para trabalhar com os alunos e famílias sobre ECA, envolvendo as diversas entidades e profissionais da rede (Educação, Saúde, Assistência Social e NEPRE)

4. Criar grupos no contra para revisão de assuntos não abordados durante a pandemia e conteúdo de maior dificuldade de entendimento apresentados pelos alunos repetentes e impactados pela pandemia covid-19.

5. Criar, diversificar a ampliar a oferta ao público infanto-juvenil de atividades que envolvam, cultura, lazer, esportes e as demais políticas setoriais (além das tradicionais).

6. Garantir profissional de psicologia e serviço social em cada unidade escolar municipal, com

intuito de amenizar os impactos da pandemia da Covid-19.

Estadual

Garantir profissional de psicologia e serviço social em cada unidade escolar estadual, com intuito de amenizar os impactos da pandemia da Covid-19.

Eixo 3 - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia

Municipal

1. Criar e divulgar o Comitê de Participação de Adolescente, através de eleição de representantes escolares
2. Instituir o facilitador e comunicação – através de envio de propostas por vídeos gravados pelos representantes bem como por e-mail ao CMDCA.
3. Criar um portal de comunicação, onde nele serão divulgados, propostos e avaliados projetos voltados a criança e adolescente.
4. Reativar o COMAD no município com a participação dos adolescentes do município, com incentivo e recursos, conforme diretrizes e orientações do Conselho Nacional.

Estadual

Criar e fortalecer grupos de representações estudantis nas escolas da rede estadual e municipal.

Eixo 4 - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico

Municipal

1. Realizar encontros mensais com temas diferenciados para a comunidade em geral com objetivo de informar a todos sobre lei, direitos e deveres.
2. Promover projetos de saúde mental para a comunidade em geral, com ênfase na criança e adolescentes.

Estadual

Capacitar a sociedade civil sobre criação instituições não governamentais, bem como promover a ampliação das vagas do jovem aprendiz.

Eixo 5 - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19

Municipal

1. Realizar campanhas de orientação, divulgação e incentivo a destinação do imposto de renda e

MUNICÍPIO DE ITUPORANGA-SC**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

outras doações ao FIA, por parte de pessoas físicas e jurídicas, utilizando diferentes meios de comunicação como pro exemplo as redes sociais, radio e outdoors.

2. Pactuar com Ministério Público a destinação de multas decorrentes de processos judiciais, que sejam destinados ao FIA.

3. Elaborar projetos para captação de recursos.

Estadual

Buscar a ampliação de recursos estaduais para contratação de profissionais para atendimento de crianças e adolescentes nas áreas da saúde, educação e assistência social.

VI RELAÇÃO DOS DELEGADOS PARA A ETAPA ESTADUAL (TITULARES)

Nome	CPF	Segmento	Contato
Elionar Claudia Petris	018.291.779-74	CMDCA - GOV	(47) 99116-0718
Dulce Maria Franciozi	138.099.039-49	CMDCA – NÃO GOV	(47) 3533-1179
Julia Eduarda Broering	014.243.929-00	Adolescente	(47) 99905-4995
Gabriel Mateus Rosa	085.634.619-58	Representante rede de atendimento	(47) 98857-7978

VII - RELAÇÃO DOS DELEGADOS PARA A ETAPA ESTADUAL (SUPLENTE)

Nome	CPF	Segmento	Contato
Alessandra Hoffmann Moratelli	017.148.979-90	CMDCA - GOV	(47) 99967-4911
Cintia Mara Kletemberg	048.640.689-09	CMDCA – NÃO GOV	(47) 3533-2257
Emanuelle Rohling	141.857.779-06	Adolescente	(47) 98807-5978
Andreia Marcia Ventura Souza	003.726.519-92	Representante rede de atendimento	(47) 99620-1921

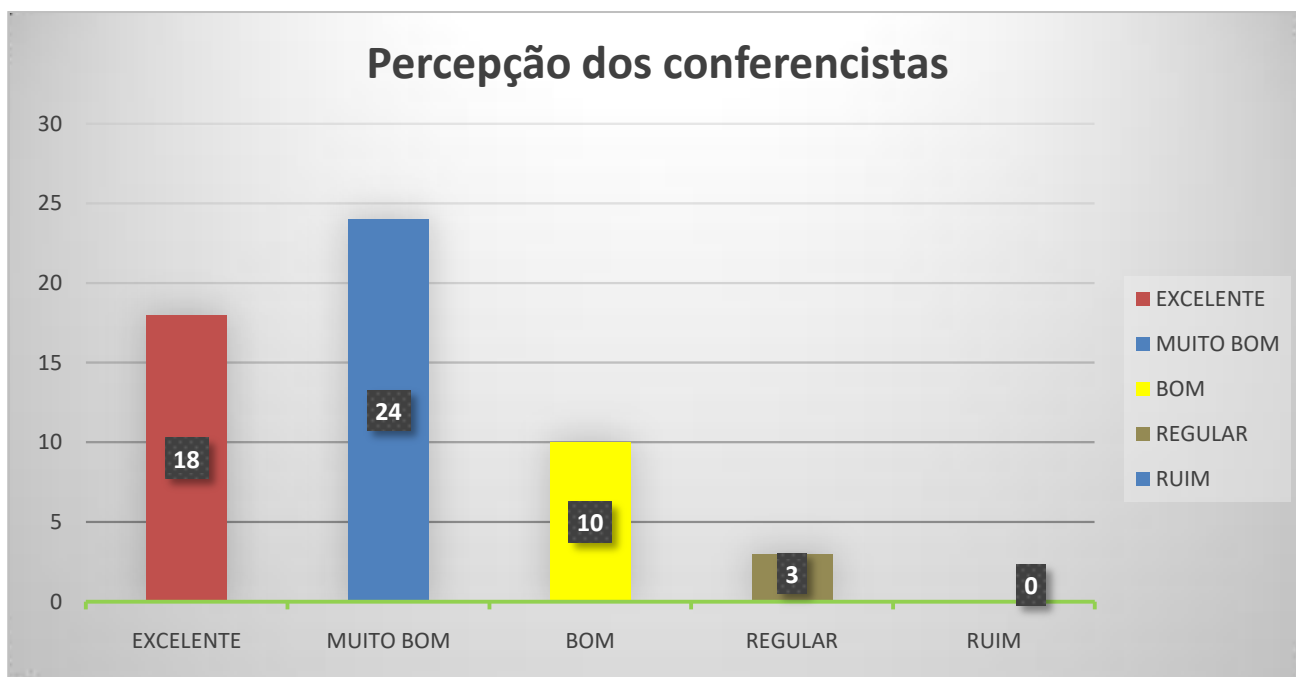
VII - AVALIAÇÃO

Foi aplicada uma avaliação aos conferencistas com 08 questões objetivas e uma dissertativa.

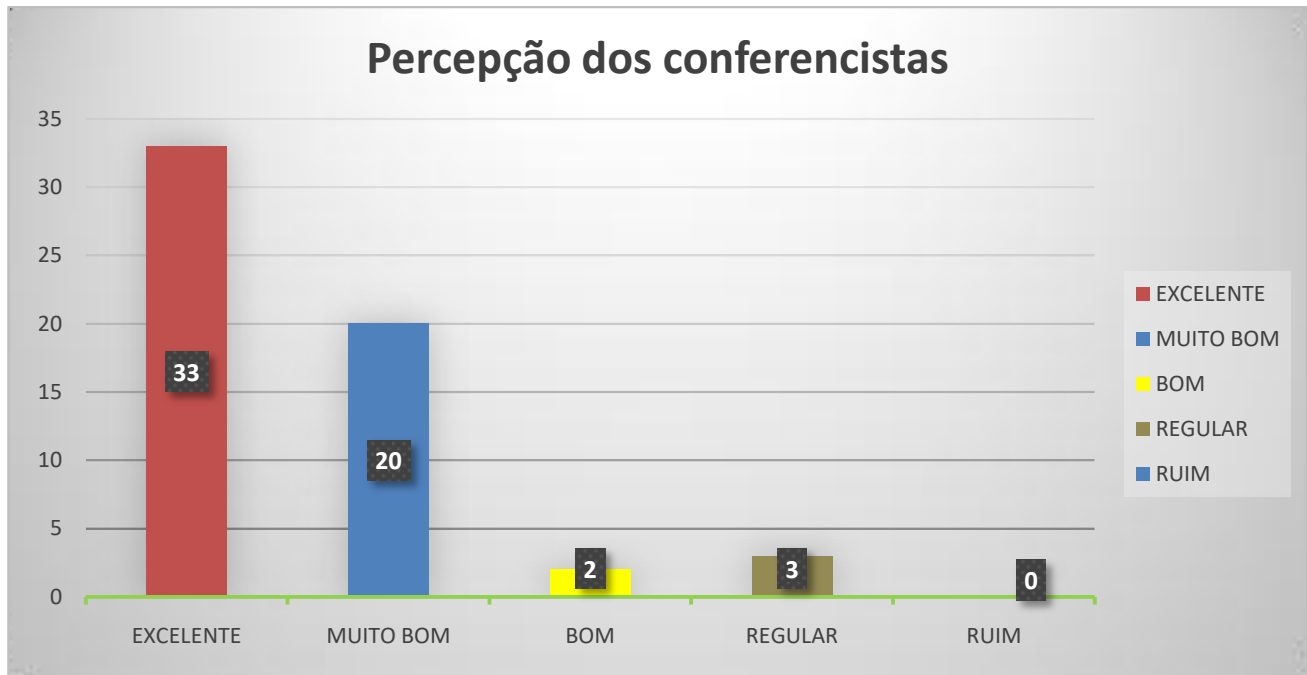
1. Metodologia aplicada na conferência:



2. Divulgação e mobilização para a conferencia:



3. Informação/subsídios de apoio nos grupos temáticos:



4. Infraestrutura na Conferência (Local e estrutura física):



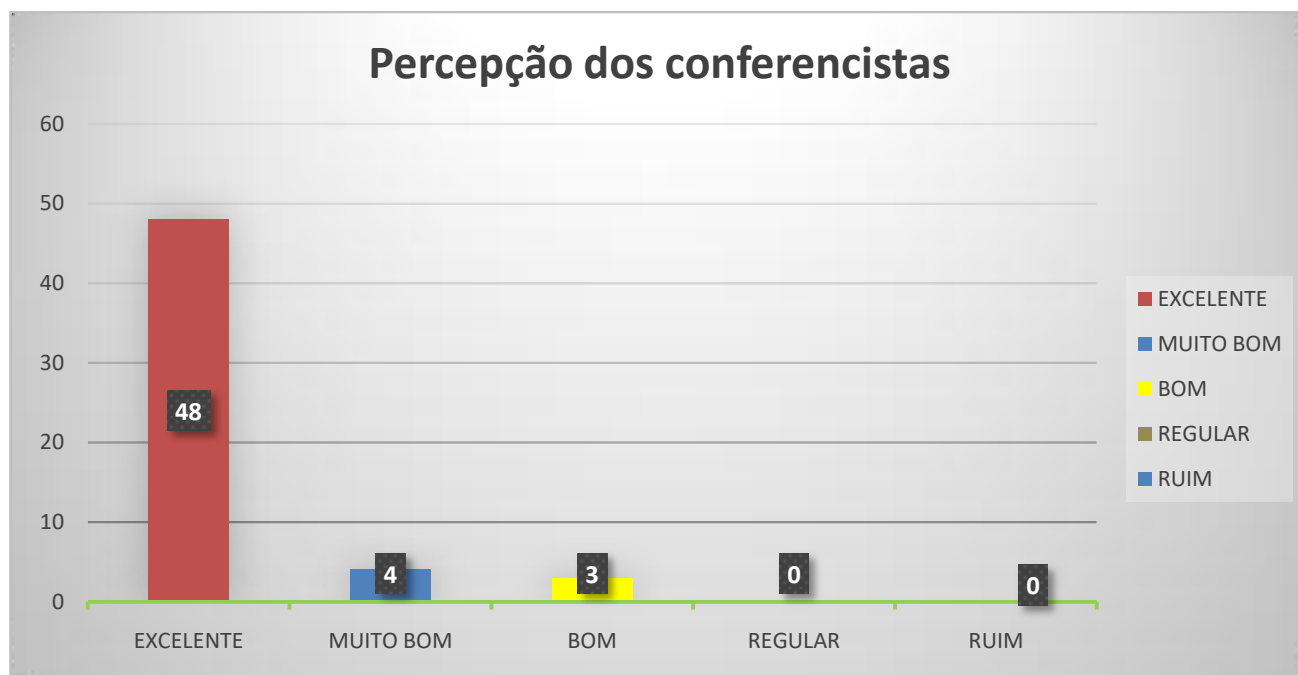
5. Acessibilidade da Conferência:



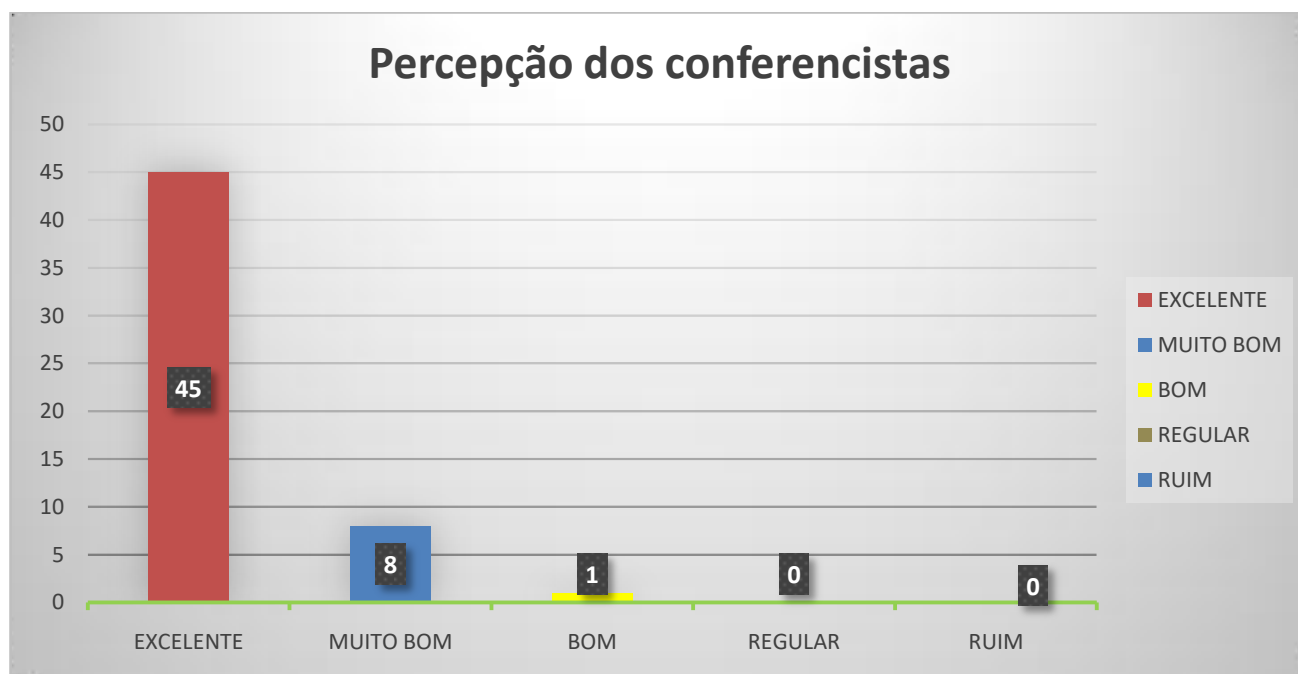
6. Alimentação na Conferência:



7. Palestrante da conferência:



8. Organização da conferência:



Quando questionados se a Conferência cumpriu sua finalidade, foram apresentadas as seguintes respostas:

Palestra da qual nos faz repensar sobre decisões que muitas vezes esperamos outras pessoas decidirem.

Sim, pois trabalharam com uma linguagem fácil e interessante para entendermos. Um contexto muito divertido.

Achei muito interessante abriu minha mente para vários assuntos, descobri coisas novas.

Slides da palestra poderiam ter mais imagem e técnicas de alto impacto.

Acredito que é muito importante a participação da comunidade.

Muito bem elaborado e muito bem apresentado.

Foi uma ótima palestra.

Deveria haver mais participação das equipes escolares e dos alunos da rede estadual e municipal.

Foi um evento muito bom, onde pudemos ter a liberdade de falar e expressar nossa opinião sobre que pensamos e conversamos para haver uma melhoria para crianças e adolescentes.

Muito importante pode ouvir os adolescentes e crianças, mas deveria ter mais participação ativa dos mesmos.

Ótima oportunidade de ampliar conhecimento na palestra como também na roda de conversa.

Foi muito interessante!

Poderia haver mais tempo para deliberação das propostas, a conferencia poderia ter mais divulgação com antecedência, poderia ter disponibilizado de anteriormente, material bibliográfico pertinente ao tema.

Achei ótimo tudo que aconteceu aqui.

MUNICÍPIO DE ITUPORANGA-SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

PRESIDENTE DO CMDCA

ANEXOS



MUNICÍPIO DE ITUPORANGA-SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA



MUNICÍPIO DE ITUPORANGA-SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA



MUNICÍPIO DE ITUPORANGA-SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA



MUNICÍPIO DE ITUPORANGA-SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

